



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº 05/2023

Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, no dia 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023**, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, com determinação de alterar o valor do cartão alimentação, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 267/2013, que pretende alterar para 2,36 VRM (Valor de Referência Municipal) referente ao cartão alimentação dos funcionários municipais.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisarem o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023**.

Quanto à matéria financeira, observamos que o presente projeto não acarreta prejuízo à programação financeira do Município, assim, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023** e encaminhar ao Plenário para análise de mérito pelos nobres parlamentares.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vice-Presidente

ELAINE NOGUEIRA RAMOS (Ausência justificada)
Membro